



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1247/2020 - RE/IFRN

19 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002607.2020-21, de 16 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Felipe Pontes Teixeira das Chagas, Matrícula Siape nº 1922187, CPF nº 086.467.354-00, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
62/2020	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08.334.385/0001-35

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1124/2020 - RE/IFRN, de 24 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2020 16:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223648
Código de Autenticação: 2e04116a1c

